



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Definição do Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de refrigeração e climatização, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais.

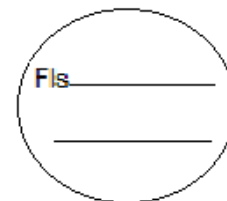
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	410495	CORTINA DE AR 120 CM: EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A". COM CONTROLE REMOTO. ALIMENTAÇÃO DA REDE 220V MONOFASICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONANDO. GARANTIA MÍNIMA DE UM (1) ANO, COM TRANSPORTE	12,00	UN	769,5000	9.234,00
2	410509	REFRIGERADOR DUPLEX - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 347 L CAPACIDADE CONGELADOR: 115 L TIPO PORTAS: REVERSÍVEIS SISTEMA DEGELO: AUTOMÁTICO REFRIGERADOR E MANUAL CONGELADOR COR: BRANCA TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V	8,00	UN	2.392,3300	19.138,64
3	410510	: GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTASREFRIGERADOR VERTICAL DE QUATRO PORTAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS, COM SISTEMA FROST-FREE (DEGELO AUTOMÁTICO). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°.DIMENSÕES BÁSICAS - GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTASREFRIGERADOR VERTICAL DE QUATRO PORTAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS, COM SISTEMA FROST-FREE (DEGELO AUTOMÁTICO). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°.DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE:DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. o LARGURA MÁXIMA: 1250 MM; o CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 1000 LITROS. CARACTERÍSTICAS: o GABINETE COM QUATRO PORTAS. o REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO INOX COM SISTEMA "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO, QUE NÃO PRECISA DESCONGELAMENTO). o GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM). o ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 55 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3. o PÉS FIXOS EM MATERIAL METÁLICO E MACIÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE. o PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM), BATENTE DAS PORTAS COM MEDIDAS 55 CM DE LARGURA, 65 CM DE ALTURA, COM TOLERÂNCIA +/- 5%. o ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3. o VEDAÇÃO	3,00	UN	8.478,9200	25.436,76



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



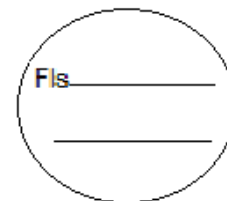
		HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA. o PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, OU SISTEMA DE IMÃ RESISTENTE AO PESO DA PORTA. o BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSAÇÃO, CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL. o SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO. o SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPLETA COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA, COM FORÇADOR DE AR (AR FORÇADO) SITUADO NA PARTE SUPERIOR INTERNA DO REFRIGERADOR. o TEMPORIZADOR PARA DEGELO COM O EVAPORADOR SITUADO NA PARTE FRONTO				
4	410481	AR CONDICIONADO 60000 BTU/S AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO CONTROLE REMOTO CAPACIDADE-60.000 BTUS TIMER COMPRESSORROTATIVO CLASSIFCAO ENERGETICA C TURBO REFRIGERACAO SIM CONTROLE REMOTO BACKLIGHT SIM RESFRIAMENTO SIM VELOCIDADES 3 DISPLAY DIGITAL SIM S - AR CONDICIONADO 60000 BTU/S AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO CONTROLE REMOTO CAPACIDADE-60.000 BTUs TIMER COMPRESSOR-ROTATIVO CLASSIFCAO ENERGETICA C TURBO REFRIGERACAO SIM CONTROLE REMOTO BACKLIGHT SIM RESFRIAMENTO SIM VELOCIDADES 3 DISPLAY DIGITAL SIM SWING SIM CICLO FRIO VOLTAGEM 220V 3F GAS REFRIGERANTE R 410A SERPENTINAALUMINIO FREQUENCIA DO APARELHO 60HZ MODO DE VENTILACAO SIM AQUECIMENTO NAO COR BRANCO GAS REFRIGERANTE ECOLOGICO SIM COM INSTALACAO INCLUSA	12,00	UN	12.954,3000	155.451,60
5	410484	AR CONDICIONADO INSTALADO COM SUPORTE - AR CONDICIONADO: DE NO MÍNIMO 24.000 BTUS, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO QUENTE/FRIO REVERSO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO MÍNIMO CLASSE B COM ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, FILTRO ANTIPOEIRA E ANTI-BACTÉRIAS, DIR - AR CONDICIONADO: DE NO MÍNIMO 24.000 BTUS, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO QUENTE/FRIO REVERSO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO MÍNIMO CLASSE B COM ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, FILTRO ANTI-POEIRA E ANTI-BACTÉRIAS, DIRECIONADORES DE AR HORIZONTAL (ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO) E VERTICAL, FUNÇÃO TIMER, MÍNIMO 3 VELOCIDADES, PAINEL DIGITAL, NÍVEL DE RUÍDO BAIXO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TURBO, TIMER DIGITAL 24 HORAS, FUNÇÃO AUTO, FUNÇÃO DESLIGA/LIGA DISPLAY, ALIMENTAÇÃO 220V. COM CONTROLE REMOTO .MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONDENSADOR. PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANo.	23,00	UN	5.780,3300	132.947,59
6	410482	AR CONDICIONADO INSTALADO COM SUPORTE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 12.000 BTUS; QUENTE/FRIO FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT,	32,00	UN	3.769,3700	120.619,84



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



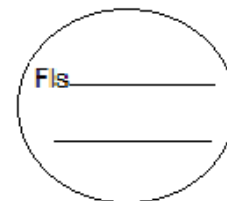
		COM SISTEMA INVERTER, CICLO QUENTE E FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 12.000 (DOZE MIL) BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V MONOFÁSICO, CONTROLE - CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 12.000 BTUS QUENTE/FRIO FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, COM SISTEMA INVERTER, CICLO QUENTE E FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 12.000 (DOZE MIL) BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V MONOFÁSICO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SISTEMA DE FLUXO DE AR SILENCIOSO, DESUMIDIFICADOR, SISTEMA ANTI-CONGELAMENTO E COMANDO PARA AQUECIMENTO, VISOR FRONTAL. O EQUIPAMENTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA BRASILEIRA (NBR) PERTINENTE. DEVERÁ SER ACOMPANHADO DO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO E COMPROVANTE DE GARANTIA DE FÁBRICA DO EQUIPAMENTO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.				
7	410490	AR CONDICIONADO INSTALADO COM SUPORTE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 9.000 BTUS; ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTOS; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)4.0; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (W/W)3.24; POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W)813 CICLOFRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)450; GÁS REFRIGERANTE-22; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO)A; TIPO DO CONDENSADOR HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSORROTATIVO; CONSUMO DE ENERGIA PROCEL (KWH/MÊS)*17,1; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; GARANTIA1 ANO CONCEDIDA PELA FABRICANTE; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO35/27; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO50; COR DA EVAPORADOR ABRANCO; TIMER; REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; SLEEP; SWING; TURBO; AVISO LIMPA FILTRO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; DESUMIDIFICAÇÃO;PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO; FUNÇÃO BRISA E CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA)MANUAL.DIMENSÕES APARELHO INTERNA (AXLXP): 20 X 73 X 27 CM- DIMENSÕES APARELHO EXTERNA (AXLXP): 53,5 X 72,5 X 28 CM APROXIMADO; PADRÃO QUALIDADE (TCL / DARDEN GREE / ELGIN E LG).	15,00	UN	2.580,3300	38.704,95
8	410489	AR CONDICIONADO INSTALADO COM SUPORTE -APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 32000 BTUS COMPLETO COM UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA, MOVIMENTO AUTOMATICO DA DIRECAO DO FLUXO DE AR (PARA CIMA E PARA BAIXO), FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO E DE FACIL REMOCAO, 220VOLTS, CONVENCIONAL. GARANTIA DE - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 32000 BTUS COMPLETO COM UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA, MOVIMENTO AUTOMATICO DA DIRECAO DO FLUXO DE AR (PARA CIMA E PARA BAIXO), FILTRO DE AR ANTIBACTERIANO E DE FACIL REMOCAO, 220VOLTS, CONVENCIONAL. GARANTIA DE 12 MESES.	40,00	UN	7.442,8000	297.712,00
9	410483	AR CONDICIONADO INSTALADO COM SUPORTE AR	22,00	UN	3.398,2300	74.761,06



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



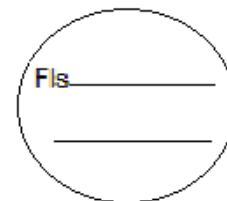
		CONDICIONADO SPLIT DIGITAL INVERTER 18.000 BTUS , COM TECNOLOGIA DIGITAL INVERTER PERMITINDO MENOR CONSUMO DE ENERGIA E MENOR NÍVEL DE RUÍDO, COMPRESSOR TRABALHA SEMPRE COM A MÍNIMA POTÊNCIA NECESSÁRIA PARA MANTER A TEMPERATURA DESEJADA, EVITANDO PICOS DE ENERGIA E GERANDO ECONOMIA DE ATÉ 60% QUANDO COMPARADO A EQUIPAMENTOS CONVENCIONAIS; TECNOLOGIA VIRUS DOCTOR ELIMINA 99.9% DOS VÍRUS DA GRIPE H1N1, DA GRIPE COMUM, DO VÍRUS TIPO CORONA, ALÉM DE REDUZIR BACTÉRIAS, ÁCAROS E FUNGOS NOCIVOS NO AR, FILTRO FULL HD CONFECCIONADO COM MATERIAL BACTERICIDA E POSSUI UMA CAMADA PROTETORA QUE RETÉM 80% DAS PARTÍCULAS SÓLIDAS, FILTRA 100% DO AR QUE PASSA PELO APARELHO, PROPORCIONANDO UM LOCAL MAIS SAUDÁVEL, FRESCO E LIVRE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO AR; UNIDADE EXTERNA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PARA GARANTIR A MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO, DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO (BTU/H) 18000 BTU/HR, NÍVEL DE RUÍDO (UNIDADE INTERNA (ALTO/BAIXO				
10	410503	BEBEDOURO ÁGUA CAPACIDADE ÁGUA: 200, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: INDUSTRIAL, VOLTAGEM: 127/220 CENTRAL DE ÁGUA GELADA\BEBEDOURO INDUSTRIAL SUSPENSO CANOVAS 200L 110V. - BEBEDOURO ÁGUA CAPACIDADE ÁGUA: 200, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INDUSTRIAL, VOLTAGEM: 127/220 CENTRAL DE ÁGUA GELADA\BEBEDOURO INDUSTRIAL SUSPENSO CANOVAS 200L 110V	19,00	UN	3.065,6700	58.247,73
11	410507	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 200 LITROS DE COLUNABEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 200 LITROS DE COLUNA - BEBEDOURO EM AÇO INOX. ÁGUA FILTRADA E GELADA COM QUALIDADE EM UM ÚNICO RESERVATÓRIO. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APARADOR DE ÁGUA FRO - BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 200 LITROS DE COLUNABEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 200 LITROS DE COLUNA - BEBEDOURO EM AÇO INOX. ÁGUA FILTRADA E GELADA COM QUALIDADE EM UM ÚNICO RESERVATÓRIO. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 E PÉS REGULÁVEIS;APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430;SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA);RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO;ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS;BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA;TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351CERTIFICADO PELO INMETRO;BAIXO CONSUMO DE ENERGIA;TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA;GÁS ECOLÓGICO R134A;REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA;MOTOR ELGIN 1/4+ HP 127V (2,5A) OU 220V (1,10A) 60HZ-280W;TENSÃO/POTÊNCIA: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT);ARMAZENA 200 LITROS DE ÁGUA	18,00	UN	3.756,0000	67.608,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



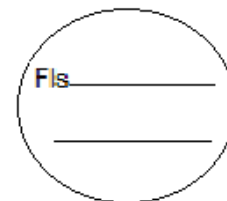
		GELADA;CONSUMO MÉDIO: 10,335 KW/H MÊS;ITENS INCLUSOS:ACOMPANHA MANUAL DE INSTALAÇÃO;FILTRO EXTERNO COM ROSCA DE ½" E FILTRAGEM DE 120 LI				
12	410506	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS COM DUAS TORNEIRAS MODELO: RA025C RESERVATÓRIO: 25 LITROS - GELADO E NATURAL INDICAÇÃO: INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL MATERIAE INOX BRILHANTE RESERVATÓRIO: POLIPROPILENO ATÓXICO INJETADO SERPENTINA' AÇO INOX 304 VOLTAG - BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS COM DUAS TORNEIRAS MODELO: RA025C RESERVATÓRIO: 25 LITROS - GELADO E NATURAL INDICAÇÃO: INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL MATERIAE INOX BRILHANTE RESERVATÓRIO: POLIPROPILENO ATÓXICO INJETADO SERPENTINA' AÇO INOX 304 VOLTAGEM. 127V 220V (NÃO É BIVOLT) REFRIGERAÇÃO: GÁS RI 34A ECOLÓGICO COMPRESSOR: 1/12 HP POTÊNCIAAPARADOR: INOX COM DRENO (SAÍDA) PARA ESGOTO BASE: INJETADA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 18 KWH/MÊS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 3,6 UH GELADO (100C) GARANTIA: 3 MESES DE GARANTIA LEGAL E 9 MESES DE FABRICA TORNEIRA: INOX CROMADA ACESSÓRIOS AVULSOS: GELADA E NATURAL, REDUTOR DE PRESSÃO, SUPORTE PARA GALÃO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ECOLÓGICO: GÁS R134A ECOLÓGICO QUE RESPEITA O MEIO AMBIENTE.	11,00	UN	2.168,0000	23.848,00
13	410491	BEBEDOURO INDUSTRIAL BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL DE COLUNA 100 LITROS + FILTRO CARACTERÍSTICAS CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430. TAMPAS E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO); APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; SERPENTINA EM AÇO INOX 304 - BEBEDOURO INDUSTRIAL BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL DE COLUNA 100 LITROS + FILTRO CARACTERÍSTICAS CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430. TAMPAS E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO); APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 CERTIFICADO PELO INMETRO; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; MOTOR ELGIN 1/6+ HP 127V (2,3A) 290W OU 220V (1,3A) 60HZ-280W; TENSÃO/POTÊNCIA: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT); CONSUMO MÉDIO: 19.00 KW/H MÊS; ALTURA DA ENTRADA DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 1,27M; ALTURA DO PONTO DE ESGOTAMENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 44CM; ALTURA DA TORNEIRA EM RELAÇÃO AO SOLO: 92CM; ALTURA DO APARADOR DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 69CM (BORDA SUPERIOR); DISTÂNCIA ENTRE O APARADOR DE ÁGUA E TORNEIRA: 24CM (FUNDO DO APARADOR);	14,00	UN	2.091,3300	29.278,62
14	410492	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA, 01 GELADA E 01 NATURAL, INOX, 50 LITROS. CARACTERÍSTICAS: ISOLAMENTO EM EPS; ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430;	12,00	UN	3.326,6700	39.920,04



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



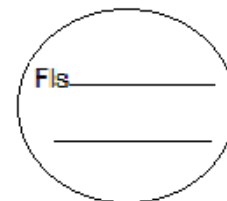
		SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; GÁS ECOLÓGICO R134; - TOMADA COM 3 - BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA, 01 GELADA E 01 NATURAL, INOX, 50 LITROS. CARACTERÍSTICAS: ISOLAMENTO EM EPS; ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; GÁS ECOLÓGICO R-134; - TOMADA COM 3 PINOS CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351; - COM FILTRO; - CERTIFICADO PELO INMETRO PORTARIA 344; - UMA TORNEIRA GELADA UMA TORNEIRA NATURAL; - REGULAGEM DE TEMPERATURA COM 7 NÍVEIS (SENDO O 01 MENOS FRIO À 07 MAIS FRIO). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DIMENSÕES (AXLXP): 136 X 55 X 60 CM; - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 17,0 L/H; - REFRIGERAÇÃO GÁS R134A ECOLÓGICO;- COMPRESSOR 1/ 8 HP POTÊNCIA;- RESERVATÓRIO 50L EM PP (POLIPROPILENO); - VOLTAGEM: 110V; - MEDIA DE PESSOAS/HORA GELADA (CONSIDERANDO COPOS 200ML): ATENDE ATÉ 125 PESSOAS/HORA.- CONSUMO: 18 KW/H/ MÊS;- VAZÃO MÁXIMA: 50 L/H;- PRESSÃO MÍNIMA DE OPERAÇÃO: 20 KPA ; -PRESSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 200 KPA;- TEMPERATURA MÍNIMA DE OPERAÇÃO: 5°C; - TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 30°C; - FREQUÊNCIA: 60 HZ; - POTÊNCIA: 350 W; - PESO: 30 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
15	410494	CORTINA DE AR - CORTINA DE AR COM TAMANHO DE 150 CM DE LARGURA, COM CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS, COM COM 2 VELOCIDADES, ALIMENTAÇÃO ENERGIA, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO A, NÍVEL DE RUÍDO 50 A 60DB. -	8,00	UN	1.610,8900	12.887,12
16	410502	FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA - MATERIAL: ELEMENTO TRIPLA FILTRAÇÃO VAZÃO: 50 L/H CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANTA POLIPROPILENO, DOLOMITA, CARVÃO ATIVADO PRATA APLICAÇÃO: PURIFICADOR ÁGUA LIBELL ACQUA FLEX PRESSÃO MÁXIMA: 4 KGF/CM2. CATMAT : 404487	59,00	UN	31,3500	1.849,65
17	410493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL SUSPENSO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 50 LITROS NO RESERVATÓRIO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, DIMENSÃO APROXIMADA DE 802 x - BEBEDOURO - Especificação: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL SUSPENSO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 50 LITROS NO RESERVATÓRIO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, DIMENSÃO APROXIMADA DE 802 x 410 x 410 MM, ECOCOMPRESSOR COM GÁS R134 A, PARA NÃO AGREDIR O MEIO AMBIENTE; MOTOR HERMÉTICO, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM PP, FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL ATÓXICO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX, ISOLAMENTO INTERNO INJETADO EM POLIURETANO EXTENDIDO. TENSÃO 220 V. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E MANUAL DE	13,00	UN	1.905,0000	24.765,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



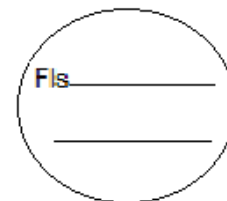
		INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.				
18	410496	FREEZER HORIZONTAL: COM UMA TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 309 LITROS, TIPO DEGELO MANUAL, 110 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ALTURA 97 CENTÍMETROS, LARGURA 98,00 CENTÍMETROS E PROFUNDIDADE DE 81,00 CENTÍMETROS. GARANTIA 12 MESES.	11,00	UN	3.455,3000	38.008,30
19	410497	FREEZER TIPO HORIZONTAL NA COR BRANCA, CAPACIDADE MINIMA 534 LITROS 02 (DUAS) PORTAS COM FECHADURA DE SEGURANCA, 110 VOLTS, FAIXAAPROXIMADA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 °C., FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO FREEZER: E -18 A -22, GARANTIA MINIMA - FREEZER TIPO HORIZONTAL NA COR BRANCA, CAPACIDADE MINIMA 534 LITROS, 02 (DUAS) PORTAS COM FECHADURA DE SEGURANCA, 110 VOLTS, FAIXAAPROXIMADA DE TEMPERATURA FUNÇÃO REFRIGERADOR: 2 A 8 °C., FAIXA DE TEMPERATURA FUNÇÃO FREEZER: E -18 A -22, GARANTIA MINIMA DE UM ANO.	6,00	UN	5.927,3300	35.563,98
20	410498	FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L-FZ-NOVO· FREEZER VERTICAL COMERCIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 COM SISTEMA FROSTFREE (DEGELO AUTOMÁTICO). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *DIMENS - FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L-FZ-NOVO ·FREEZER VERTICAL COMERCIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS, COM SISTEMA FROSTFREE (DEGELO AUTOMÁTICO). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. · LARGURA MÁXIMA: 750 MM; · CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 450 LITROS. CARACTERÍSTICAS · CONGELADOR (FREEZER) VERTICAL EM AÇO INOX COM SISTEMA DE DEGELO FROSTFREE (QUE NÃO PRECISA DESCONGELAMENTO), COM UMA PORTA. · TEMPERATURA DE OPERAÇÃO PARA CONGELAMENTO DE ALIMENTOS, NO MÍNIMO, ENTRE -16°C E -24°C. · GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM). · ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO. · PÉS FIXOS EM MATERIAL METÁLICO E MACIÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE. · PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM). · ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO	8,00	UN	5.923,5600	47.388,48
21	410629	FREEZER VERTICAL, NA COR BRANCO, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", COM CAPACIDADE 300L COM 01 PORTA, 110 VOLTS, NAS MEDIDAS 169x67x59,3CM (AXLXP), COM CERTIDÃO DO INMETRO, APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". PÉS COM RODÍZIOS.	5,00	UN	3.015,5600	15.077,80
22	410499	GELADEIRA FROST FREE - 300L ELA POSSUI PRATELEIRAS COM 9 NÍVEIS, PORTA LATAS PARA GELAR ATÉ 6 LATINHAS E O GAVETÃO HORTIFRUTI, QUE DEIXA SUAS FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES ORGANIZADOS E FRESQUINHOS.CAPACIDADE TOTAL (L): 300TIPO DE DEGELO: FROST FREECOMPARTIM - GELADEIRA FROST FREE	12,00	UN	3.666,9700	44.003,64



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



		- 300L ELA POSSUI PRATELEIRAS COM 9 NÍVEIS, PORTA LATAS PARA GELAR ATÉ 6 LATINHAS E O GAVETÃO HORTIFRUTI, QUE DEIXA SUAS FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES ORGANIZADOS E FRESQUINHOS.CAPACIDADE TOTAL (L): 300TIPO DE DEGELO: FROST FREECOMPARTIMENTO EXTRA FRIO: SIMPORTA OVOS: SIMNº DE PORTAS: 1CAPACIDADE GELADEIRA (L): 253PORTA LATAS: SIMCAPACIDADE FREEZER (L): 47PÉS NIVELADORES: SIMCONTROLE DE TEMPERATURA: SIMFORMATO: 1 PORTAEFICIÊNCIA ENERGÉTICA: AGARANTIA DO FORNECEDOR (MÊS): 12COR: BRANCODIMENSÕES DO PRODUTO SEM EMBALAGEM:ALTURA: 153,9 CMLARGURA: 61,6 CMPROFUNDIDADE: 69,1 CMPESO: 48 KG				
23	410501	PURIFICADOR DE ÁGUA. TEMPERATURA NATURAL E GELADA, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR COMPRESSOR A GÁS, ARMAZENAMENTO DE ÁGUA: 2,5 LITROS, ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA: 2,0 LITROS. BANDEJA COLETORA, GRADE REMOVÍVEL, SUPORTE À FIXAÇÃO EM PAREDES. VIDA ÚTIL DO FILTRO 4.000 L - PURIFICADOR DE ÁGUA. TEMPERATURA NATURAL E GELADA, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR A GÁS, ARMAZENAMENTO DE ÁGUA: 2,5 LITROS, ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA: 2,0 LITROS. BANDEJA COLETORA, GRADE REMOVÍVEL, SUPORTE À FIXAÇÃO EM PAREDES. VIDA ÚTIL DO FILTRO 4.000 L / DE 9 A 12 MESES. VOLTAGEM: 127 V. OU BIVOLT	15,00	UN	1.236,3300	18.544,95
24	410500	REFRIGERADOR DOMÉSTICO - REFRIGERADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE: 410 L, L, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, TIPO: VERTICA CATMAT : 481682	11,00	UN	4.241,5600	46.657,16
TOTAL						1.377.654,91

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3 A contratação via registro de preços justifica-se pela impossibilidade de prever o quantitativo a ser demandado, bem como da necessidade de aquisições frequentes e parceladas.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 407/2023.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual ou equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por finalidade atender às demandas das diversas Secretarias Municipais quanto à necessidade de aquisição de equipamentos de



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



refrigeração e climatização, tais como aparelhos de ar-condicionado, purificadores de água, cortinas de ar, bebedouros, freezers e geladeiras, visando proporcionar melhores condições de trabalho, armazenamento e conservação de materiais, alimentos, medicamentos e demais insumos utilizados na rotina administrativa e operacional dos órgãos públicos.

2.2 A aquisição dos referidos equipamentos é essencial para garantir ambientes adequados, salubres e confortáveis aos servidores e à população atendida, além de assegurar a correta preservação de produtos que exigem controle de temperatura, contribuindo diretamente para a eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados.

2.3 As quantidades estimadas, conforme tabela em 1.1 deste documento, baseiam-se na média de consumo de anos anteriores, bem como eventuais novas necessidades, e serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma, garantia de faturamento. Assim, por se tratar de contratação sob demanda, por Registro de Preços, a Contratante não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade da quantidade estimada.

2.4 O fornecimento se dará sob demanda, mediante necessidade/requisição, e parceladamente.

2.5 A presente contratação trata-se de procedimento comum e típico, já realizado anteriormente de forma similar pelo órgão, configurando-se como aquisição habitual pela Administração Pública.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Identificada a necessidade em atender de forma mais eficaz e rápida as necessidades das Secretarias Municipais, na demanda relacionada ao objeto desta contratação, disponibilizando o serviço discriminado no subitem 1.1 deste Termo de Referência, proporcionando ao Município cumprimento das exigências legais para a aquisição de aparelhos eletrônicos e equipamentos de informática é essencial para garantir ambientes adequados, salubres e confortáveis aos servidores e à população atendida, além de assegurar a correta preservação de produtos que exigem controle de temperatura, contribuindo diretamente para a eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

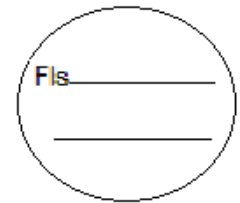
4.2 A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3 Os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.4 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que pela própria natureza do objeto não é necessário tal exigência.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os locais de entrega estarão contidos nas respectivas OFs.

5.1.1 As entregas deverão ser feitas de segunda-feira a sexta-feira, em horário estipulado no envio da ordem de fornecimento.

5.1.2 As entregas deverão ser realizadas em até 7 (sete) dias após o envio da OF.

5.1.3 A empresa contratada deverá realizar a entrega, instalação (quando aplicável) e garantir o funcionamento adequado dos equipamentos de refrigeração e climatização, assegurando o cumprimento integral das obrigações contratuais, dentro dos prazos e condições estabelecidos pela Administração.

5.2 A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os itens fornecidos, contados a partir da data de entrega definitiva e aceite dos produtos pela Administração

5.3 O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte.

5.4 O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 São obrigações do Fornecedor/Detentor da ata de registro de preços:



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

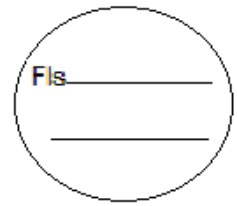


- 6.4.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta.
- 6.4.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.
- 6.4.3 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da DETENTORA DA ATA.
- 6.4.4 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
- 6.5 São obrigações do Município:
 - 6.5.1 Efetuar os pagamentos na forma estabelecida neste Termo de Referência.
 - 6.5.2 Modificar unilateralmente a ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do Licitante.
 - 6.5.3 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.
- 6.6 A execução do contrato será acompanhada, fiscalizada e gerida conforme segue:
 - 6.6.1 Pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras: José Antônio Ferreira e João Antônio Pacheco Tavares.
 - 6.6.2 Pela Secretaria Municipal de Educação: Patrícia de Fátima Teixeira Santos e Tássia Toledo Fernandes.
 - 6.6.3 Pela Secretaria Municipal de Saúde: Nayla Ferrari Amaro e Joyce Duriguetto Gonçalves.
 - 6.6.4 Pela Secretaria Municipal Administração: Cecília Tereza Cação Ferreira e Vitoria Andrade Silva.
 - 6.6.5 Pela Secretaria Municipal de Assistência Social: Claudia Aparecida Mendes Garcia Liquer e Ludmila Dias Ribas.
- 6.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com anotação no histórico de gerenciamento de todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.9 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.11 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.12 O gestor de contrato analisará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência

6.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo fiscal de contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

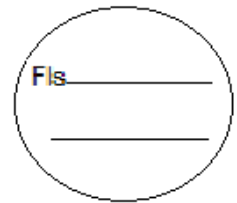
7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021,



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de *quinze* dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1 O prazo de validade;

7.9.2 A data da emissão;

7.9.3 Os dados do contrato e do Município;

7.9.4 O período respectivo de execução do contrato;

7.9.5 O valor a pagar; e

7.9.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Município.

7.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.12 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.13 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.14.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

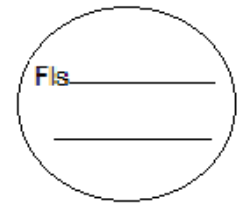
7.15 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

8.2 O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com a necessidade da Secretaria demandante.

8.3 Os critérios de habilitação são os elencados no Anexo I – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, apêndice a este Termo de Referência.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.377.654,91 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa um centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens, nas seguintes situações:

9.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.1.4 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações vigentes no orçamento.

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, caso haja prorrogação contratual será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11 - VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

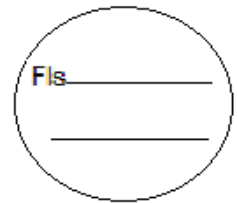
12 – DAS AMOSTRAS

12.1. Caso seja necessário, poderá haver solicitação de amostras de quaisquer dos itens constantes do processo, o que ficará a cargo da Secretaria Municipal Requisitante.



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



12.2. Será desclassificada a empresa licitante que não apresentar a amostra solicitada, ou apresentá-la de forma extemporânea.

Rodeiro, 05 de setembro de 2025.

Ludimila Dias Ribas

Vitoria Andrade Silva

Joyce Duriguetto Gonçalves

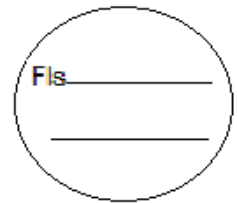
Tássia Toledo Fernandes

João Antônio Pacheco Tavares



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971

1.8 Sociedade anônima/SA: estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, bem como a ata de eleição e posse vigente de sua diretoria, ambos devidamente arquivados na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

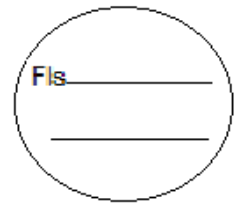
1.9 Cópia do RG e CPF ou documento equivalente de todos os representantes da licitante.

1.10 Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, comprovando o enquadramento de ME, EPP, quando for o caso.



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



1.10.1 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

1.11 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou poderão ser substituídos pela alteração consolidada;

2 - HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF-FGTS.

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva da sua sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

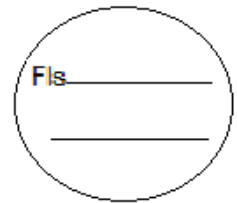
2.9 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (noventa) dias da data prevista realização da sessão do pregão.

4 - DEMAIS DOCUMENTOS

4.1 Declaração, conforme ANEXO VI.

4.2 Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme modelo ANEXO VII.

4.2.1 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.3 Certidão de Consulta Consolidada emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União através da URL <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União.